



Trabalho, Educação e Saúde

Vinte anos da lei 10.639/2003 e uma reverência à Petronilha Beatriz: trabalho, luta e admiração

GOMES, Nilma L. e LÁZARO, André. (org.). Africanidades brasileiras: o legado de Petronilha Beatriz: nove artigos sobre o papel da relatora na construção das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. São Paulo: Fundação Santillana, 2024, 226p.

Jonathan Ribeiro Farias de Moura¹

O antirracismo é uma responsabilidade ocidental cujo centro é o racismo, por ser uma construção ocidental. (Pinheiro, 2023, p. 59)

A lei 10.639/2003 é um marco na educação brasileira, pois proporciona em termos legais a reparação e a revisão histórica do povo negro no Brasil em aspectos educacionais. A contribuição na cultura, na culinária, na língua, na música, no modo de ser, entre tantas outras contribuições do negro para a formação da sociedade brasileira e dos sujeitos que aqui moram e se identificam é algo indiscutível. A cidadã ou o cidadão pode ser o mais branco possível, com parentes diretos da Europa, se ele mora e se identifica com o Brasil tem traços (culturais), jeitos, costumes de pessoas africanas que contribuíram e contribuem para erguer este país.

No entanto, tanto sujeitos brancos quanto sujeitos negros provavelmente devem desconhecer essa contribuição. Além da história desse povo, por um apagamento histórico e epistemológico que sempre colocou sujeitos negros no lugar de menos intelectual e mais braçal, fazendo uma distinção hierárquica de poder: seja simbólico, seja político. Para começar a mudar isso e proporcionar, por meio da educação, a visibilidade e o conhecimento da contribuição dos negros para este país, começou-se um

RESENHA

<https://doi.org/10.1590/1981-7746-ojs3823>

¹ Fundação Oswaldo Cruz, Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Rio de Janeiro, Brasil.
✉ jonathan.moura@fiocruz.br
<https://orcid.org/0000-0002-6635-8828>

Como citar: MOURA, Jonathan R. F. Vinte anos da lei 10.639/2003 e uma reverência à Petronilha Beatriz: trabalho, luta e admiração. *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 24, 2026, e03823321. <https://doi.org/10.1590/1981-7746-ojs3823>

Recebido: 04/12/2025
Aprovado: 04/12/2025



movimento de implementar uma lei que possibilite às cidadãs e aos cidadãos em formação para ter como vencer esses preconceitos e pensar o negro para além da figura do escravizado.

Por conta de lutas que vinham desde a época da escravização, uma possibilidade de mudar esse cenário era a educação formal, em escolas do nível básico e no ensino superior. Com a finalidade de estabelecer essa relação, foi escalado um grupo de pesquisadores atuantes e sensíveis à questão dos negros: Carlos Roberto Jamil-Cury, Francisca Novatino Pinto, Marília Ancona-Lopez e Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, esta última foi a relatora do parecer do Conselho Nacional de Educação, órgão colegiado ligado ao Ministério da Educação.

Petronilha Beatriz é a homenageada no livro “Africanidades brasileiras: o legado de Petronilha Beatriz: nove artigos sobre o papel da relatora na construção das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana” em que também se comemora os 20 anos de implementação da lei 10.639/2003, no qual se promulga o ensino da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. Em todas as disciplinas que compõem a educação básica.

Ao se juntar a comemoração dos 20 anos da lei e a homenagem à professora Petronilha, há um bonito encontro de vida, militância, memórias, lutas e trabalhos. A professora pode até não ser conhecida do grande público, mas soube, nos bastidores e na militância, encontrar seu lugar e contribuir de maneira a escutar, costurar, ponderar e avançar com uma pauta tão importante para a educação brasileira. Para aqueles que não conhecem o legado de Petronilha, vale a leitura do livro em sua homenagem para conhecer a síntese de pesquisadora, professora, militante, entre outras características. Aos que a conhecem, o livro serve para se emocionar, relembrar e saber dos percursos e bastidores do parecer CNE/CP n. 03/2004 em que demonstra as qualidades e a escuta da professora para criar consenso dentro das várias correntes de militâncias negras no Brasil.

Há no livro um total de nove artigos, uma apresentação, elaborada por André Lázaro e um apêndice com a lei 10.639/03, o parecer CNE/CP 03/2004, que institui as diretrizes que estão sistematizadas na resolução CNE/CP 01/2004 com a finalidade de regulamentar a lei 10.639/03 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, lei nº 9.394/1996).

O primeiro artigo é de Rachel de Oliveira “Competência, visão política e afetividade: marcas de uma mestra” em que a professora titular da Universidade Estadual de Santa Cruz (Bahia) faz um relato íntimo e sensível da sua relação com a professora Petronilha.

O segundo artigo é de Carlos Roberto Jamil Cury, professor emérito (titular aposentado) da Universidade Federal de Minas Gerais, intitulado: “Um parecer em vista da igualdade e da diversidade”, em que o colega da professora Petronilha no CNE compartilha os processos de bastidores para termos a lei, o parecer e a resolução, que não nasceram daquele momento, mas vêm de lutas históricas do movimento negro. O professor Carlos relata os bastidores de elaboração e as disputas dentro do Conselho Nacional de Educação.

O artigo seguinte é escrito por Ellen de Lima Souza, professora adjunta da Universidade Federal de São Paulo, denominado “Diretrizes que parecem iluminar-ações: Educação das Relações Étnico-Raciais” no qual a autora faz uma arquitetura lexical ao contrapor a palavra iluminar, do Iluminismo europeu, sendo assim, com o caráter de trazer a razão e a luz, dessa forma: “coloca todos nós na condição de sujeitos não dotados de luz (*a-luno*) e que valoriza a razão acima da emoção”; e o somatório de *Iluminar* mais *ações* em que *Iluminar* é o tambor utilizado no candomblé de Pernambuco pela nação Nagô-Ebá, *Minar* é a ideia de minar água e ações como no léxico em português de trazer a prática. Neste artigo, a professora Ellen coloca as contribuições e as ações da professora Petronilha que serviram para *iluminar* a pauta da educação étnico-racial, fazendo reverberar e desaguar esses conhecimentos milenarmente construídos pelo povo negro.

“Por uma Sociologia da agência negra na Educação Básica: fazendo valer a Lei 10.639/2003 no currículo do Ensino Médio” é um texto de Luane Bento dos Santos, professora de Sociologia da Secretaria Estadual do Rio de Janeiro e doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), em que a autora descreve a importância da lei 10.639/03 na prática, no chão da escola. Luane faz relato bonito de tomada de consciência de seus educandos pelas questões étnico-raciais e de questões religiosas. Aqui há um equívoco, a meu

ver, pela maneira que há uma condução maniqueísta entre pessoas negras e religiões de matriz africana e pessoas brancas e o fundamentalismo religioso, principalmente, pelo discurso neopentecostal. Talvez fosse interessante, trazer para a discussão que muitas famílias negras são associadas a esse discurso e vocalizam a intolerância religiosa mesmo sendo negras. Compreendo que pode não ser a realidade experienciada pela professora, mas perde-se a oportunidade de pessoas negras evangélicas/católicas e pessoas negras de religiões de matriz africana poderem se entender e perceberem que o ódio às últimas religiões se deu por um processo de demonização de tudo que não tinha Jesus Cristo como centro da interlocução da fé. Uma tecnologia poderosa e que reverbera, mesmo entre negros, o racismo.

Ana Cristina Juvenal da Cruz, doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos e professora adjunta da mesma instituição, é autora do artigo “Professora Petronilha e o NEAB/UFSCar: as ações afirmativas estabelecendo outro paradigma de universidade” mostra as ações afirmativas na Universidade. A professora Ana Cristina foi testemunha do processo de trabalho da professora Petronilha e viu a intelectual não só atuar entre quem estabelece a lei, mas também entre aqueles que precisariam ser formados para atuar na Educação Básica.

O sexto artigo “A trajetória de Petronilha Silva no GT-21/ANPEd: entre a reflexão e a concretização para a ERE” de Wilma de Nazaré Baía Coelho, professora titular da Universidade Federal do Pará, coloca a dimensão da trajetória acadêmico-profissional da professora Petronilha no GT-21 (educação étnico-racial) da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação e vai dando os movimentos da professora Petronilha para contribuir com a temática da Educação Étnico-Racial.

Para entender as relações internacionais e como os estudos e redes de vinculação da professora Petronilha saíram do território nacional, a professora Joyce E. King, da Universidade do Estado da Geórgia, faz um belo relato de como conheceu professora Petronilha, as trocas de cartas, a vinculação antes mesmo de se conhecerem pessoalmente, e a relação com a África. Além de colocar os estudos e as contribuições em nível global, principalmente pan-africanas.

“Petronilha: uma griote da Colônia Africana (da diáspora africana)” é um texto assinado pelos professores Valter Roberto Silvério, professor titular da Universidade Federal de São Carlos, e Dionísio da Silva Pimenta, professor da rede municipal de Ribeirão Preto (SP). No texto, os autores traçam um paralelo das questões relacionadas à educação étnico-racial com a vida da professora Petronilha, inclusive, estabelecendo esse trocadilho no título do bairro de origem da homenageada (Colônia Africana) com a diáspora africana evocando a figura do griot, aqui, alterando morfológicamente o gênero para griote, e reverenciando uma intelectual que fez muito pelos seus.

Por último, o texto de Nilma Lino Gomes, uma das organizadoras do livro e professora da Universidade Federal de Minas Gerais, “Dimensões provocativas e libertadoras da lei 10.639/03 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Étnico-Racial o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”. Nesse texto, a autora aborda as questões que ainda atravessam a educação étnico-racial, colocando, por exemplo, a agenda da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

O livro tem uma linguagem técnica, nos momentos que precisa ter, e uma linguagem que traz a intimidade de uma pesquisadora que precisa ser conhecida, reconhecida e exaltada. A ideia de juntar a homenagem à professora com a comemoração dos vinte anos da lei 10.639/03 é sem dúvidas um ganho.

Talvez o que demande mais atenção é o nível de dificuldade de docentes, vinte anos depois, para implementar e fazer chegar na educação básica uma educação antirracista, como coloca Pinheiro (2023, p. 78):

Falei aqui bastante sobre o aspecto da formação, pois ele é importantíssimo para qualquer escola que se propõe antirracista. Esse compromisso formativo continuado precisa ser assumido pela escola, seja formando internamente, seja contratando [...]. Infelizmente os cursos iniciais de formação de professores/as (pedagogias e licenciaturas) no Brasil não cumprem esse papel, mesmo depois de 20 anos da Lei n. 10.639/03.

O processo de implementação é difícil, e talvez valesse uma maior atenção ao longo dos artigos, inclusive como uma forma de cobrar do poder público políticas efetivas e uma agenda transversal, que abarque ensino básico e superior e com possibilidade de quem já atua em sala de aula.

Outro ponto que falta é explicitação da lei 11.645/2008 que torna obrigatório o ensino acerca da contribuição dos povos indígenas brasileiros. Muitos autores colocam de forma pincelada a agenda dos indígenas e de como eles também estão dentro de uma educação étnico-racial, mas faltou explicitar melhor a questão, mesmo sabendo que a homenagem e a comemoração visavam especificamente a questão afro-diaspórica.

E aqui cabe uma reflexão difícil de fazer, a palavra “negro”, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, é a soma de pretos e pardos. Muitos pardos ou negros mais claros estão intrinsecamente ligados ao fenótipo indígena, em relação ao formato dos olhos, à cor da pele, ao cabelo liso. E esse amalgame próprio da nossa cultura (e aqui me refiro ao processo de mestiçagem: negros com brancos, indígenas com brancos, mas também de negros com indígenas) pode propiciar uma ilusão de privilégio de quem é menos retinto. Nem tudo pode ser contemplado em um livro, muito menos questões tão específicas como esta, mas é importante que se evidencie para que possamos sempre pensar que a estrutura racista sempre nos pretere.

A recomendação ao livro é necessária, tanto para tomar sentido de como essa lei que mudou a educação brasileira foi elaborada, quanto para conhecer ou celebrar a intelectual homenageada, pois sua trajetória e sua contribuição são, sem dúvida, admiráveis e inquestionáveis.

Informações da resenha

Editora de resenhas

Regimarina Soares Reis

<https://orcid.org/0000-0002-2741-4380>

Editora científica

Bárbara Bulhões

<https://orcid.org/0000-0001-6462-0012>

Referência

PINHEIRO, Bárbara C. S. *Como ser um educador antirracista*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023. 160p.